



# MAPAS MENTAIS

## ESTATUTO DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA



**Este material é protegido por direitos autorais e é destinado exclusivamente ao seu uso pessoal.** A pirataria de conteúdo é ilegal de acordo com a lei de direitos autorais (Lei nº 9610/1998) e é punível por lei. Ao adquirir este ebook, você concorda em respeitar os direitos autorais e não distribuir cópias não autorizadas deste trabalho.

A pirataria priva os criadores do reconhecimento e da compensação que merecem pelo seu trabalho árduo. Valorize o trabalho dos autores e apoie a produção de conteúdo legal adquirindo cópias legítimas.



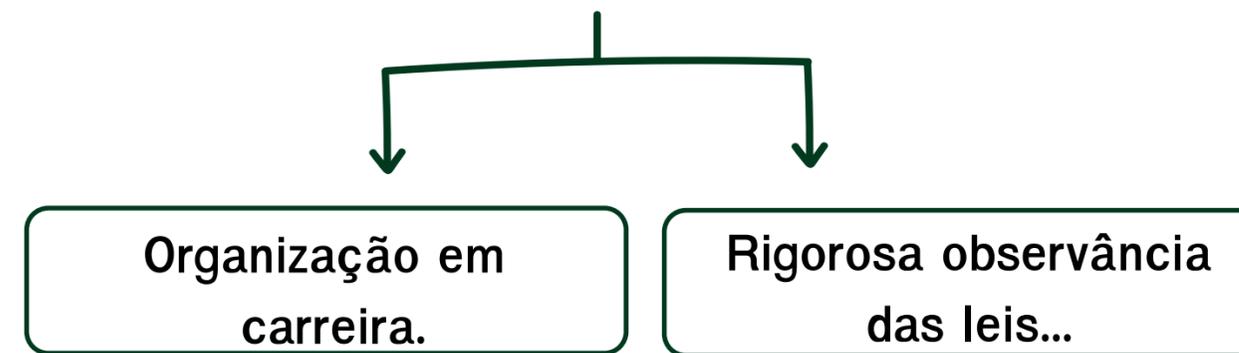
## REQUISITOS DE INGRESSO:



- Ser Brasileiro nato ou naturalizado;
- Ter no mínimo 18 anos e no máximo 30 anos;
- Estar em dias com o serviço militar obrigatório;
- Ser eleitor achar-se em gozo dos seus direitos políticos;
- Possuir idoneidade moral, comprovada...
- aptidão física e mental, comprovada mediante exames médicos, testes físicos e exames;
- Possuir estatura mínima 1,60 M/ 1,55 F;
- Possuir a escolaridade ou formação profissional exigida no Edital;
- Possuir Carteira Nacional de Habilitação válida, categoria B.



## BASE INSTITUCIONAL: Hierarquia      Disciplina



# Estatuto da Polícia Militar



## ESCALA HIERÁRQUICA

### OFICIAIS:

- Coronel PM;
- Ten. Coronel PM;
- Major PM
- Capitão PM;
- 1º Tenente PM.

**POSTO  
GOVERNADOR  
CARTA PATENTE**



## PRAÇAS ESPECIAIS:

- Aspirante a oficial;
- Aluno a Oficial;
- Aluno do C.F Sargentos;
- Aluno do C.F Cabos;
- Aluno C.F Soldados.



## ESCALA HIERÁRQUICA

### PRAÇAS:

**GRADUAÇÃO  
COMANDANTE GERAL**

- Subtenente PM;
- 1º Sargento PM;
- Cabo PM;
- Soldado 1ª classe PM.

## NOMEAÇÃO

É o retorno do policial militar demitido ao cargo anteriormente ocupado ou o resultante de sua transformação, quando invalidado o ato de afastamento pela via judicial, por sentença transitada em julgado, ou pela via administrativa

## REVERSÃO

Far-se-á em caráter permanente, quando se tratar de provimento em cargo da carreira ou em caráter temporário, para cargos de livre nomeação e exoneração.



### ORDEM DE PROCEDÊNCIA:

**S**-Segurança

**A**-Auxiliar

**C**-Complementar

# RE NO REI

# Formas de Provimento

## REINTEGRAÇÃO

É o ato pelo qual o Policial Militar retorna ao serviço ativo quando cessar o motivo que determinou a sua agregação, devendo retornar à escala hierárquica, ocupando o lugar que lhe competir na respectiva escala numérica, na primeira vaga que ocorrer;

### SITUAÇÕES INSTITUCIONAIS

ATIVA

INATIVIDADE

RESERVA NÃO REMUNERADA

## **AGREGAÇÃO:**

É a situação na qual o policial militar da ativa deixa de ocupar vaga na escala hierárquica de seu Quadro, nela permanecendo sem número.

## **EXCEDENTE:**

É a situação transitória a que, automaticamente, passa o policial militar que: tendo cessado o motivo que determinou sua agregação fica aguardando a abertura de vaga.

## **AUSENTE:**

O policial militar que, por mais de vinte e quatro horas consecutivas deixar de comparecer à sua organização policial militar sem comunicar motivo de impedimento

## **EXTRAVIADO:**

Quando esse desaparecimento perdurar por mais de 30 dias, o policial militar será considerado extraviado.

## **DESERÇÃO:**

Ausentar-se o Policial Militar, sem licença, da unidade em que serve, ou do lugar em que deve permanecer, por mais de oito dias:

## **DESAPARECIDO:**

O policial militar na ativa, assim declarado por ato do Comandante Geral, quando no desempenho de qualquer serviço, em viagem, em operação policial militar ou em caso de calamidade pública, tiver paradeiro ignorado por mais de oito dias.

# Situações Institucionais

## **ESTABILIDADE X ESTÁGIO PROBATÓRIO**

03 anos de  
efetivo exercício

36  
meses



**SENTIMENTO DE SERVIR À SOCIEDADE;**



**O CIVISMO E O RESPEITO ÀS TRADIÇÕES HISTÓRICAS;**



**O APRIMORAMENTO TÉCNICO-PROFISSIONAL;**



**A FÉ NA ELEVADA MISSÃO DA POLÍCIA MILITAR;**



**O AMOR À PROFISSÃO POLICIAL MILITAR E  
O ENTUSIASMO COM QUE É EXERCIDA;**



**O ORGULHO DO POLICIAL MILITAR PELA INSTITUIÇÃO;**

**AO POLICIAL MILITAR DA ATIVA É VEDADO COMERCIALIZAR OU TOMAR PARTE NA ADMINISTRAÇÃO OU GERÊNCIA DE SOCIEDADE OU DELA SER SÓCIO OU PARTICIPAR, EXCETO COMO ACIONISTA OU QUOTISTA, EM SOCIEDADE ANÔNIMA OU POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.**



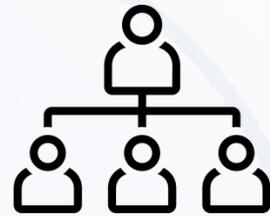
**A DEDICAÇÃO INTEGRAL AO SERVIÇO  
POLICIAL MILITAR E A FIDELIDADE  
À INSTITUIÇÃO A QUE PERTENCE;**



**O TRATO CONDIGNO E COM  
URBANIDADE A TODOS;**



**A SUBMISSÃO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE,  
DA PROBIDADE, DA MORALIDADE E DA LEALDADE  
EM TODAS AS CIRCUNSTÂNCIAS;**



**A DISCIPLINA E O RESPEITO À HIERARQUIA;**

# Deveres



**O COMPROMISSO DE ATENDER COM  
PRESTEZA AO PÚBLICO EM GERAL,  
PRESTANDO COM SOLICITUDE AS  
INFORMAÇÕES REQUERIDAS, RESSALVADAS  
AS PROTEGIDAS POR SIGILO;**



**O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES  
E ORDENS RECEBIDAS, SALVO  
AS MANIFESTAMENTE ILEGAIS;**



**ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE  
AO SERVIÇO, INCLUSIVE QUANDO  
CONVOCADO PARA CUMPRIMENTO DE  
ATIVIDADES EM HORÁRIO  
EXTRAORDINÁRIO.**



**O RESPEITO AOS SÍMBOLOS NACIONAIS;**



### **CASSAÇÃO DOS PROVENTOS DE INATIVIDADES;**

É a suspensão dos proventos do servidor aposentado por ter cometido irregularidades.



### **DETENÇÃO;**

A detenção será aplicada em caso de reincidência em faltas punidas com advertência e de violação das demais proibições que não tipifiquem infração sujeita a demissão, não podendo exceder de trinta dias, devendo ser cumprida em área livre do quartel.

# Sanções Disciplinares



### **ADVERTÊNCIA;**

A advertência será aplicada, por escrito, nos casos de violação de proibição e de inobservância de dever funcional previstos em Lei, regulamento ou norma interna, que não justifiquem imposição de penalidade mais grave.



### **DEMISSÃO;**

A pena de demissão, observada as disposições do art. 53 desta Lei, será aplicada nos seguintes casos:

- I - a prática de violência física ou moral, tortura ou coação contra os cidadãos, pelos policiais militares, ainda que cometida fora do serviço;
- II - a consumação ou tentativa como autor, co-autor ou partícipe em crimes que o incompatibilizem com o serviço policial militar

